



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



Indicação: 015/2025

Rodeiro, 14 de abril de 2025

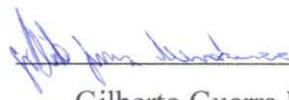
Assunto: Indicação para melhoria e organização dos serviços de saúde no Município de Rodeiro.

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação em plenário, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas as seguintes providências visando à melhoria dos serviços de saúde:

- Vinculação dos pedidos de exames e cirurgias à residência dos pacientes, com validação pela agente de saúde e pela enfermeira chefe do ESF, conforme registros no Sistema PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão).
- Realização de cadastramento dos usuários nos ESFs e no Sistema PEC, visando à atualização cadastral e maior eficiência no atendimento.
- Informatização completa do sistema municipal de saúde, garantindo maior transparência, acesso facilitado às informações e eficiência na gestão dos serviços.
- Vinculação de todos os procedimentos (exames e cirurgias) a pacientes devidamente cadastrados no Sistema PEC, assegurando o devido controle e acompanhamento dos atendimentos prestados.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Atenciosamente,



Gilberto Guerra Mendonça

Presidente

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

12 Sessão de 26/05/25



Presidente